



CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Ofício N.º

Assunto:

Serviço:

R E S O L U Ç Ã O Nº 01/69

Aprova as Contas do Poder Executivo Municipal, relativas ao Exercício de 1.968.

A Câmara Municipal de Vereadores de Espera Feliz ,
DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas apresentadas pelo Governo Municipal, relativas à gestão do Prefeito Municipal Maclovis Murilo Lopes, no período de 01 (um) de janeiro de 1.968 (mil novecentos e sessenta e oito) a 31 (trinta e um) de dezembro de 1.968 (mil novecentos e sessenta e oito).

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 29 de abril de 1 969.

Carlos Grillo Presidente
- Carlos Grillo

Aprovado por Unanidade em 02 de maio de 1969.